



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N º 1.411/79 "

= AUTORIZA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender em hasta pública os seguintes bens móveis :
- a) Um veículo marca Volkswagen 1.300, ano fabricação 1977, cor azul, cód.205, motor nº BJ-260012 - Certificado de Registro nº 0000439, placa DI-0021.
 - b) Um veículo marca Volkswagen "Brasília", ano de fabricação/1974, cor azul, cód. 302, motor nº 080014 - Certificado de Registro nº 0000233, placa DI-0009.
 - c) Uma camioneta "pick-up", ano de fabricação 1976, cor azul, cód. 302, motor nº CH.LA3ASR.21773 - Certificado de Registro nº 0000043, placa nº DI-0012.
 - d) Sucata de uma camioneta "pick-up", ano de fabricação 1973, cor verde, motor nº 444438, placa DI-0006, contendo: cabine em mau estado de conservação, eixo dianteiro, eixo trazeiro, caixa de marcha, chassis e o respectivo motor.
 - e) Sucata de uma basculante marca "Chevrolet", a gasolina, placa DI-0005, composta de: cabine, chassis, caçamba em mau estado de conservação, eixo dianteiro, diferencial, caixa de marcha, ano de fabricação 1972.
 - f) Sucata de uma basculante marca Chevrolet, à gasolina, placa DI-0003, composta de : chassis, caçamba, eixo dianteiro, eixo trazeiro (diferencial), caixa de marcha, cabine, etc...
 - g) Sucata de um veículo For "Corcel", ano de fabricação 1973, cor preta, placa DI-0013, Certificado de Registro nº 0000047, composta de: motor nº 244737, caixa de marcha, diferencial, cabine, 04 rodas, etc....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(cont. da Lei Municipal nº 1.411/79)

- h) Dois conjuntos compostos de: motores, caixas de marcha, radiadores, arranques, alternadores; os quais foram retirados dos veículos à gasolina marca Chevrolet C-60, placa DI-0004 e DI-0015, cujos veículos encontram-se hoje reformados e com motores Diesel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de Maio de 1979.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERNA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 17 de Maio de 1979.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE